



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 027/2019

QUARTO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebram o Município de Mariana e o Sr. AURO GOMES DE OLIVEIRA DIAS.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves, doravante denominado LOCATÁRIO e, de outro lado, **AURO GOMES DE OLIVEIRA DIAS**, portador do CPF nº 442.011.096-15, RG nº MG-1.772.442 e PIS/PASEP nº 108.94225.56-9, residente e domiciliado na Avenida Manoel Salvador de Oliveira, nº 1343, bairro Bela Vista, Itabirito/MG, CEP 35450-000, doravante denominada LOCADOR, reportando-se ao Contrato de Locação de Imóvel nº 027/2019, submetido ao procedimento de **Dispensa de Licitação DISP nº 003/2019 – PRC nº 022/2019**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NESTA CIDADE, DESTINADO À INSTALAÇÃO da DELEGACIA SECCIONAL DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

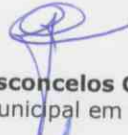
Fica reajustado em 16,12% (dezesesseis inteiros e doze centésimos por cento) o valor mensal do aluguel do imóvel objeto do Contrato nº 027/2019, que passará a ser de **R\$ 3.277,11 (três mil duzentos e setenta e sete reais e onze centavos)**, com base no índice do IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado), acumulado nos últimos 12 meses, conforme Cláusula Quarta do instrumento originário e de acordo com o Processo Administrativo PRO nº 4014/2022, nos termos das disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

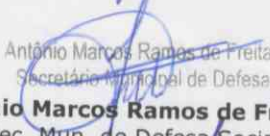
Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

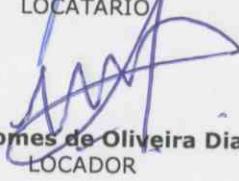
Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 01 de abril de 2022.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício


Antonio Marcos Ramos de Freitas
Secretário Municipal de Defesa Social
Antonio Marcos Ramos de Freitas
Sec. Mun. de Defesa Social
LOCATÁRIO


Auro Gomes de Oliveira Dias
LOCADOR

Testemunhas: 1. _____

2. _____